



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 58, de 03 de abril de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III nº 011, de 29 de fevereiro de 2024 4 que aprova pleito de credenciamento de 01 mudança de tipo de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde bucal do município de Magalhães Barata/PA.

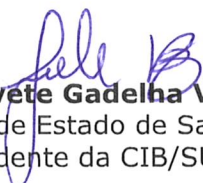
- **Considerando** o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 011, de 29 de fevereiro de 2024 4 que aprova pleito de credenciamento de 01 (uma) mudança de tipo de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde bucal do município de Magalhães Barata/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:7133452100
Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:7133452100
2024.04.05
12:03:40 -03'00'

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	000025534
Ampliação (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	03	000025534
Embarcação	03	000025534
Microscopista	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	06	000025534
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	01	000025534